



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

EDITAL

RUI MIGUEL BARBOSA DE SOUSA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Faz saber que, ao abrigo dos artigos 60 e 61 do Regulamento do Cemitério de Barrocelas, as Sepulturas n.ºs. 8, 9, 37, 105, 138, 156, 178, 184, 235, 256, 317, 369, 460, 479, 535, 570, 602 e 879, se encontram abandonadas. Sendo os seus concessionários ou seus representantes desconhecidos, serão consideradas prescritas a favor da Freguesia caso não se apresentem a reclamar direitos sobre as mesmas no prazo de sessenta dias.

Mais se informa que o prazo indicado entra em vigor a contar da data de publicação do presente edital nos jornais "A Aurora do Lima", "Notícias de Barrocelas" e "Jornal de Notícias"

E, para constar, se lavrou o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo desta freguesia e publicados nos referidos jornais.

Barrocelas / Carvoeiro, 10 de Outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro,

(Rui Miguel Barbosa de Sousa)